CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

Oficio PC nº 019 /2025

Queluz, 11 de Fevereiro de 2025.

Exmº Srº

Com os meus cordiais cumprimentos apresento à V. Exª cópia dos pedidos apresentado na 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Queluz, para seu especial conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

- Ind. nº007/25, nº008/25, nº009/25 e nº010/25. – de autoria do vereador José Laendro.

Sem mais para o momento, agradeço.

Atenciosamente.

José Fernando de Araújo Geribello
Presidente

Exmº Srº Secretário Municipal de Obras
JAIRO FELIPE FELIX DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 007/2025.

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficiar ao Executivo Municipal, e em conjunto com o Secretário de Obras, sobre o quanto segue:

►Quanto a questão dos pneus, que foram colocados no Alto São Geraldo.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

É mister relatar a Vossa Excelência que a medida foi adotada devido a uma emergência, no entanto, com a chegada das fortes chuvas vem ocorrendo o acúmulo de água. A municipalidade está imbuída na campanha contra a Dengue, então é importante a vistoria dos órgãos competentes, para sanar com a situação local. A população preocupada com a atual situação, roga os melhores préstimos na urgente medida, em se tratando de saúde pública.

Para tanto, ciente do dinâmico trabalho da atual administração que tem priorizado mecanismos para o desenvolvimento social e em benefício do coletivo em todas as áreas do Município, é que se apresenta a Indicação, aguardando o alcance da matéria, apresentada em 04 de fevereiro p. passado, na 01ª Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LEANDRO DE ARAÚJO
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 008/2025.

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficiar ao Executivo Municipal, e em conjunto com o Secretário de Obras, sobre o quanto segue:

►Quanto a urgência para a limpeza em pontos da cidade.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

É mister relatar a Vossa Excelência que a medida é de extremada urgência, haja vista, o mato alto e a precariedade em que se encontra tanto a beirada da linha como no Alto São Geraldo. A situação merece um direcionamento por parte dos órgãos competentes, diante dos reclames que são diariamente apresentados ao Vereador. É público e notório que, com as chuvas constantes, pouco se pode atender, mas, deixar registrado no cronograma municipal essa importante realidade, também pela preservação da saúde de todos em tempo de combate à Dengue.

Para tanto, ciente do dinâmico trabalho da atual administração que tem priorizado mecanismos para o desenvolvimento social e em benefício do coletivo em todas as áreas do Município, é que se apresenta a Indicação, aguardando o alcance da matéria, apresentada em 04 de fevereiro p. passado, na 01ª Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LEANDRO DE ARAÚJO
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 009/2025.

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficiar ao Executivo Municipal, e em conjunto com o Secretário de Obras, sobre o quanto segue:

►Quanto a Rua Rebouças de Carvalho, defronte ao comércio Silva & Souza.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

É mister relatar a Vossa Excelência outra situação de extremada urgência, em se tratando de uma escadaria defronte a loja de material de construção, na Rua Rebouças de Carvalho. É essencial que o órgão competente direcione pessoal responsável, avaliando a situação precária, onde por vezes vem sofrendo com desbarrancamento, gerando toda a sorte de riscos aos transeuntes. A medida é primordial atendendo aos reclames dos cidadãos residentes, que temem um infortúnio maior em decorrência das fortes chuvas. Que registra a propositura no cronograma para urgente avaliação e providências.

Para tanto, ciente do dinâmico trabalho da atual administração que tem priorizado mecanismos para o desenvolvimento social e em benefício do coletivo em todas as áreas do Município, é que se apresenta a Indicação, aguardando o alcance da matéria, apresentada em 04 de fevereiro p. passado, na 01ª Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LEANDRO DE ARAÚJO
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 010/2025.

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficiar ao Executivo Municipal, e em conjunto com o Secretário de Obras, sobre o quanto segue:

►Sobre a coleta de lixo no Bairro São Geraldo .

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

A propositura já vem sendo alvo de reclamações de longa data, pela falta de informação dos dias de coleta, ou outro tipo de precariedade. Os moradores não têm ciência dos dias que o veículo coletor é direcionado ao Bairro, necessitando de um trabalho de conscientização e reforço na informação nas redes sociais. Está bem difícil essa situação, onde os resíduos se acumulam, trazendo um aspecto desagradável àquela localidade. Para tanto, as informações devem ser repassadas para que todos possam acompanhar, mantendo o bairro em perfeitas condições, em se tratando da limpeza urbana.

Para tanto, ciente do dinâmico trabalho da atual administração que tem priorizado mecanismos para o desenvolvimento social e em benefício do coletivo em todas as áreas do Município, é que se apresenta a Indicação, aguardando o alcance da matéria, apresentada em 04 de fevereiro p. passado, na 01ª Sessão Ordinária. Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LEANDRO DE ARAÚJO
Vereador PSDB